



Prefeitura do Município
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 053/2015

EMENTA: Concede 2 (dois) anos de Licença – sem vencimentos ao Servidor Efetivo Municipal **MAURO JOARES LEMES** e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº. 065/94 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 2 (Dois) anos de Licença sem vencimentos ao Servidor efetivo Municipal, **MAURO JOARES LEMES** , portador da Matrícula nº.2364-7/1, conforme prevê o Estatuto dos Funcionários, a partir de 01 de Junho de 2015.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste – PR, em 10 de Junho de 2015.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal